



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.010474/2019-10

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

01º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 004/2021 DE "PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS", CELEBRADO ENTRE O
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A
LAVANDERIA RIO EIRELI.

O COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – CHU-UFPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com endereço na Rua dos Mundurucus n.º 4487, Guamá, Belém/PA, CEP 66073-005, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 08421021 e do CPF nº ***.920.222-**, e do seu Gerente Administrativo, Senhor **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4304666-SSP/PA, CPF nº ***.709.842-**, vem apostilar o Contrato nº 004/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **LAVANDERIA RIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.730.453/0001-24, estabelecida à Rua Mariano nº 05, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66085-415, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO o teor da correspondência SEI nº (30590269) da CONTRATADA e o teor do Relatório - SEI 183 (32840964), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula SEXTA, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato 004/2021, a partir de **25/01/2023** e até o final da vigência contratual em **24/01/2024**, aplicando-se sobre os itens contratados a variação acumulada do IGP-M, para o período de **01/02/22 a 31/01/23**, de 3,7909%, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 30740375).

1.2. Com o presente reajuste, a contratada fará jus a percepção de valores retroativos na importância de **R\$ 15.213,61 (quinze mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, referente ao período de **25/01/2023 a 31/08/2023**.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 171, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 1.605.619,26 (um milhão, seiscentos e cinco mil seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)** para **R\$**

1.664.550,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), a partir de **25/01/2023**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de **25/01/2023**, será de **R\$ 138.712,50 (cento e trinta e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 30740375).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 38.785,88 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** *[soma do valor retroativo calculado para 25/01/2023 a 31/08/2023 mais a diferença entre o valor reajustado de parcela e o valor atual, multiplicada por 04, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 e mais o valor proporcional da diferença para os primeiros 24 dias de janeiro de 2024]* para o período de **25/01/2023 a 24/01/2024**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155909 - CHU-UFPA; Programa de Trabalho nº 170616; Natureza de Despesa nº 33.90.39-46 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Dotação orçamentária (33200514).

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de **25/01/2023 a 31/08/2023**, calculada em **R\$ 15.213,61 (quinze mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE001144, datada de 28/09/2023, no valor de **R\$ 15.213,61 (quinze mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa estimada referente ao período **01/01/2024 a 24/01/2024 [24 dias]**, no valor de **R\$ 3.928,71 (três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)** será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de **25/01/2023**.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 05/10/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 06/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33422928** e o código CRC **F223FB45**.

